



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ nº 04.376.371/0001-23

PORTARIA Nº 198, de 16 de dezembro de 2020

Publicado no
Mural do FAPSPMG

16 / 12 / 2020

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954

**“EXONERAÇÃO DO CARGO DE
CONTADOR E GESTOR DE
RECURSOS DO FAPSPMG.”**

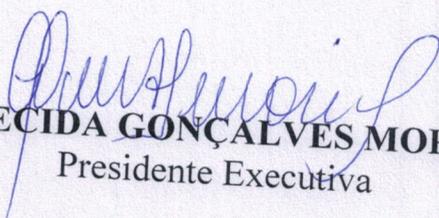
A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927, de 05 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, do Cargo de Contador e Gestor de Recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, ES – FAPSPMG, o servidor Wagner Medeiros de Souza, brasileiro, divorciado, servidor público municipal efetivo, inscrito no CPF-MF sob o nº 086.196.007-61, nomeado através da Portaria nº 172/2017, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 31 de dezembro de 2020.

Guaçuí-ES., 16 de dezembro de 2020.


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva